

Edital 153/2024 – Processo Seletivo Interno
Cargo: Gerente de Serviços de Saúde – CER (CER II Vila Nossa Senhora Aparecida – Itaquera)
APS Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo

- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo e situação vacinal atualizada.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 18 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Remuneração: R\$ 13.381,70 (Após o período de experiência haverá ajuste de 7%).
- Benefícios: Vale alimentação e Vale refeição.
- Carga horária: 200h mensais.

Principais atribuições

- Cumprir com contrato de trabalho, respeitando as diretrizes, políticas, normativas metodologias e protocolos institucionais.
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais. Realizar e desenvolver o planejamento estratégico para a efetivação das ações da unidade.
- Promover o processo de trabalho multiprofissional e interdisciplinar nas práticas em saúde.
- Compreender as Políticas, metodologias e ferramentas vigentes na APS, fortalecê-las, alinhando análise, decisões e ações.
- Garantir a implantação, monitoramento e avaliação das políticas, diretrizes, programas e protocolos técnico assistenciais.
- Garantir a presença do Conselho Gestor de Saúde no Planejamento local.
- Responsabilizar-se pela gestão do acesso e do cuidado prestado à população do território, monitorando e garantindo a assistência à Saúde em Rede.
- Garantir realização de ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
- Prever, prover e monitorar os recursos requeridos para a assistência.
- Planejar, organizar, coordenar, gerenciar e aperfeiçoar as ações assistenciais ao usuário (indivíduo/grupos/família/ comunidade) respeitando a especificidade e complexidade dos protocolos dos respectivos serviços de saúde e os fluxos decorrentes.

- Realizar a gestão dos processos assistenciais, das equipes, das metas, do tempo e dos resultados bem como dos riscos decorrentes.
- Acompanhar e gerir os indicadores e metas, responsabilizando-se pela análise e relatórios, estratégias e ações de melhorias.
- Realizar a Gestão de Desempenho da sua equipe, desenvolvendo líderes.
- Favorecer a presença de testemunhas em Audiências, quando solicitado pela Assessoria Jurídica.
- Garantir a atualização contínua dos sistemas de informação, sempre alinhando à Política vigente.
- Apropriar-se do nível de satisfação do usuário em relação ao serviço prestado para análise e tomada de decisão.
- Garantir efetividade e eficiência da assistência com ênfase na continuidade da linha de cuidados.
- Analisar criticamente e monitorar a efetividade da assistência conforme o modelo assistencial.
- Avaliar anualmente o seu desempenho em instrumento formal institucional junto com o seu superior imediato.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Nutrição, Serviço Social, Odontologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia ou Terapia Ocupacional em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Certificado de conclusão de Pós-graduação em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão em Saúde, Administração Hospitalar ou áreas afins.
- Desejável curso completo de Aprimoramento de Gestão em Atenção Primária à Saúde.
- **Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 2 anos no cargo de Coordenador do serviço CER na APS Santa Marcelina.**
- Não possuir medidas disciplinares nos últimos 12 meses.
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE).
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico pelo INSS ou Licença Maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Não ter medidas disciplinares dentro de 12 meses na data da promoção.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Todos os requisitos deverão manter-se até a promoção.

Etapas do Processo Seletivo: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise curricular e da inscrição;
- Testes Online;
- Entrevista comportamental presencial;
- Avaliação Técnica e Entrevista com Gestor da área.

Observação: Nas etapas presenciais, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.

Cronograma

Divulgação do Edital: 24/07/2024

Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 24/07/2024 à 26/07/2024 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato.
- Currículo atualizado.
- Diploma do Ensino Superior.
- Certificado de Pós-Graduação conforme requisitos deste Edital.
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente terá a sua inscrição indeferida.

Divulgação do Resultado Final desse processo seletivo: 23/08/2024, até às 17h00.

As divulgações ocorrerão no site institucional contendo o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.aps.santamarcelina.org.